

ATA Nº 279

Ata da ducentésima septuagésima nona reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima septuagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Valdete Ursulina da Silva Berni, Tamira Paula Torres Martins, Viviane Bitelli Baeza, Ricardo Alexandre dos Santos, Ana Luiza de Souza Paula, Renata da Silva Cesar Matias, Graziela Beatriz de Oliveira e Celso Antônio de Souza. Justificaram as ausências: Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Rodrigo Dias de Souza, Ana Claudia da Silva Machado Oliveira Costa, Eduardo Marcelo da Costa, Camila Mara de Albuquerque, Françoise de Cássia Fernandes, Letícia Guedes Bizigatto Brandão e Fabiana Ribeiro Gonçalves. A presidente Renata deu início aos trabalhos previstos, agradecendo a presença dos conselheiros e retomando o cronograma das reuniões do ano de 2025, conforme publicado no Portal da Transparência – Conselho Municipal de Educação (<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/educacao/>). No Expediente do Presidente, Renata informou que encaminhou Ofício para a Secretaria de Educação e Cidadania, solicitando a adesão à UNCME, tendo em vista, a importante formação que possibilitam aos Conselhos Municipais: Educação Alimentação e Fundeb. Continuando, Renata compartilhou as Metas do Plano de Gestão 2025 – 2028, destacando que três das metas não competem a Secretaria de Educação e Cidadania, informando que assim que o documento for ajustado, compartilhará o arquivo final com os conselheiros. Diante desta informação, o Conselheiro Ricardo comentou que seria interessante que o Plano Estratégico da Rede Estadual também fosse compartilhado, o que a Conselheira Valdete confirmou que é possível. A Conselheira Claudia destacou a importância dos alunos da Rede de Ensino Municipal participarem dos cursos do Centro de Línguas (CEL), diante de uma das Metas apresentadas, em consonância com o “Programa Prontos para o Mundo”. No Expediente dos Conselheiros, representando a Conselheira Francilene, Renata compartilhou o Edital de Chamamento nº 01/SEC/2025, que dispõe da contratação, a partir de Organizações da Sociedade Civil, de cuidadores infantis, tendo em vista, a urgência no atendimento às crianças da Educação Infantil neste início de ano letivo. A Conselheira Tamira compartilhou a relevância deste apoio e a Conselheira Graziela complementou relatando que não é uma extinção da função do Agente Educador, mas sim, um remanejamento necessário neste

momento. O Conselheiro Ricardo trouxe a reflexão quanto a não adesão ao concurso e exonerações. O Conselheiro Rodrigo destacou a dificuldade de fidelizar um profissional de primeiro salário. Renata deu continuidade à sua fala, informando que a previsão de ingresso deste funcionário é no início do mês de março, compondo o módulo de cada turma de Educação Infantil. Com base nestas informações, os Conselheiros sugeriram que nas visitas, sejam observados os “cuidadores” em sua prática. Ainda no Expediente dos Conselheiros, a Conselheira Tamira falou dos professores da EFE e da Formatura dos mesmos. O Conselheiro Rodrigo destacou o incentivo aos funcionários da ABRAPI nos estudos. O Conselheiro Ricardo trouxe a reflexão acerca do primeiro sábado letivo para as escolas de Educação Infantil, destacando que, se não acontecesse no primeiro sábado, a divulgação poderia acontecer de maneira mais efetiva e terem maior participação destas famílias. Por fim, a Conselheira Cláudia Renata destacou a importância de alinhamento no trabalho e na transição do 9º ano do Ensino Fundamental para o 1º ano do Ensino Médio, tendo em vista a necessidade de mapeamento dos saberes, sugerindo um “Dia D” de acolhimento dos alunos. Na Ordem do Dia, a Sra. Fernanda Nascimento participou os membros acerca da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2024, destacando os mínimos constitucionais que devem ser aplicados, sendo 25% da receita do município (recursos próprios) e 100% da receita do Fundeb. Fernanda informou que, finalizar as obras iniciadas, dar continuidade a uma lista de prioridades, especialmente, em relação às escolas recém-municipalizadas, são metas para este novo período. A Sra. Fernanda apresentou um resumo das receitas e despesas dos recursos próprios e do Fundeb, o que pode ser confirmado na Ata nº 226 – CACS-Fundeb, disponibilizada na seguinte página: <https://www.sjc.sp.gov.br/media/301786/ata-janeiro.pdf>. Por fim, os conselheiros presentes concordaram com a opinião dos Conselheiros do CACS-Fundeb, aprovando sem ressalvas, uma vez que foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 25,82% o empenhado; 25,57% o valor liquidado e em 25,39%, o efetivamente pago, o que atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual. Nada mais havendo a tratar, eu Renata da Silva Cesar Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. xxxxxxxxxxxxxx



Renata da Silva Cesar Matias